DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sábado, 15 de fevereiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1179** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ nº 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

=PORTARIA Nº 2721 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025=

NOMEIA O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PARA A GESTÃO 2025/2027 e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1°)- Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado pela Lei Municipal n° 1581 de 12 de junho de 2019 para a Gestão 2025/2027

Artigo 2°)- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é composto pelos seguintes membros;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I- SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Efetivo: Viviana Avelino de S. Casemiro CPF: 382.689.428/60

Suplente: Carla de Souza Cavallari CPF: 143.184.988/08

II- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Efetivo: Rayane Aline dos Santos CPF: 446.283.778/98

Suplente: Aline Medeiros L. Rodrigues CPF: 399.996.388/30

III- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Efetivo: Josiene Remotto A. Ferreira CPF: 346.259.128/22

Suplente: Vinicius R. Cruz CPF: 486.640.568/62

Departamento de Desenvolvimento Social (16) 3751-9127 - secretariadacidadania@buritizal.sp.gov.br
Rua Alferes Manoel Joaquim, 654 - Centro - CEP 14570-000 - Buritizal/SP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP. 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

IV- Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Efetivo: Leticia Braga Carrijo — CPF: 424.821.158/09
Suplente: Sara Vedovato M. Ramos — CPF: 308.293.028/28

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I- MOVIMENTOS RELIGIOSOS

Efetivo: Luiz Alberto de Faria — CPF: 006.081.648/10
Suplente: Wanda Marly C. Silveira — RG: 6088.679

II- ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS

Efetivo: Fernanda Gobi Amaro — CPF: 325.256.738/59
Suplente: Maria Luzia S. Menezes — CPF: 371.311.681/49

III- MOVIMENTOS SOCIAIS

Efetivo: Dennis Rodrigues Madruga — CPF: 454.739.468/79
Suplente: Adriana Gorete de F. Mendes — CPF: 249.791.118/58

IV- ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Efetivo: Karolyne R. Silva de Assis — CPF: 560.669.578/21
Suplente: Daiana Roberta Ribeiro — CPF: 374.492.878/03

Paragrafo Único: Fica composta a Mesa Diretora deste Conselho nos termos da Lei Municipal n° 1581/2019 e seu Regimento Interno pelos seguintes membros;

Presidente: Josiene Remotto Alves Ferreira
Vice- Presidente: Viviana Avelino de S. Casemiro
1° Secretário: Leticia Braga Carrijo
2° Secretário: Rayane Aline dos Santos

Artigo 3°) Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria de n° 2532/02/2023 e demais disposições em contrário

Departamento de Desenvolvimento Social (16) 3751-9127 - secretariadacidadania@buritizal.sp.gov.br
Rua Alferes Manoel Joaquim, 654 - Centro - CEP 14570-000 - Buritizal/SP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

Buritizal, 14 de Fevereiro de 2025

DANIEL SARRETA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada publicada e arquivada na forma da lei.

Buritizal, data supra.

Departamento de Desenvolvimento Social (16) 3751-9127 - secretariadacidadania@buritizal.sp.gov.br
Rua Alferes Manoel Joaquim, 654 - Centro - CEP 14570-000 - Buritizal/SP

Digitalizado com CamScanner